

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Referenda a Portaria nº 414, de 09 de abril de 2020, que trata das reuniões 100% online do Conselho Diretor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Referendar a Portaria nº 414, de 09 de abril de 2020, que trata das reuniões 100% online do Conselho Diretor, e que passa a ter a seguinte redação:

Ementa: "Autoriza, *ad referendum* do Conselho Diretor, que as sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho Diretor sejam realizadas de modo remoto, 100% online, por meio de ferramentas de web conferência institucionalizadas."

"**Art. 1º** – Autorizar que as sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sejam realizadas de modo remoto, 100% *online*, por meio de ferramentas de *web* conferência institucionalizadas.

Parágrafo único: essa autorização tem validade somente enquanto perdurarem as restrições de isolamento social associadas ao enfrentamento da pandemia do coronavírus."

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA